

**SIDAGRO**

Secretaria Municipal de  
Inovação, Desenvolvimento  
Econômico e Agronegócio



**CAMPO GRANDE**  
— PREFEITURA —

# PRODES “PARA TODOS”

UM NOVO FUTURO PARA CAMPO GRANDE

# O QUE É O PRODES?

PRODES é o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande, criado pela Lei Complementar n. 29, de 25 de outubro de 1999.

Reestruturado e modernizado pela Lei Complementar n. 418, de 15 de outubro de 2021.

# OBJETIVOS DO PROGRAMA

Fomentar a instalação e o desenvolvimento da indústria, do comércio e do serviço;

Estimular o desenvolvimento da Microempresa - ME, da Empresa de Pequeno Porte - EPP e do Microempreendedor Individual - MEI;

Viabilizar a geração de empregos e a melhoria das condições de trabalho e renda da população;

Promover o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica no Município.

# BENEFÍCIOS

- Doação de terreno público;
- Isenção de IPTU sobre imóvel próprio ou alugado;
- Isenção ou redução de ISSQN;
- Isenção da COSIP;
- Isenção das taxas de alvará e de licenciamento;
- Incentivos adicionais para projetos sociais ou sustentáveis.

# INCENTIVOS SOCIAIS E SUSTENTÁVEIS

- Sistema captação da água da chuva;
- Sistema de aquecimento solar;
- Reciclagem e reaproveitamento de resíduos;
- Ações voltadas ao combate à fome e à marginalização;
- Contratação de jovens aprendizes, mulheres, negros, indígenas, transgêneros, primeiro emprego, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, dependentes químicos, detentos ou ex-detentos.

# POLOS EMPRESARIAIS

- Polo Empresarial Oeste (saída para Cuiabá);
- Polo Empresarial Norte;
- Polo Empresarial Sul;
- Polo Empresarial dos Reciclados Dom Antônio Barbosa;
- Polo Empresarial de Reciclados Nova Lima.

# QUEM PODE SER BENEFICIÁRIO?

Empresas de todos os portes, em especial ME e EPP;

Segmentos da Indústria, Comércio e Serviços;

Pessoas jurídicas sem fins lucrativos (Associações e Fundações);

Microempreendedores Individuais – MEI;

# REQUISITOS PARA SER BENEFICIÁRIO

Gerar empregos diretos;

Aportar investimentos fixos;

Pequena contribuição ao Fundo Municipal Promoção da Tecnologia Aplicada às Cadeias Produtivas de Campo Grande – FMPTec;

Não ter dívidas tributárias perante a União, Estado ou Município;

# COMO CONSEGUIR?

Apresentar requerimento à SIDAGRO;

Aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON;

Aprovação de Lei Autorizativa, pela Câmara Municipal;

Assinatura de Termo de Adesão e Compromisso e de Contrato de Doação do imóvel.

# INCENTIVOS PARA ME, EPP E MEI

<b>ANEXO I</b>			
<b>TABELA OBJETIVA DE ENCARGOS E INCENTIVOS FISCAIS</b>			
<b>Porte da beneficiária</b>	<b>Novos empregos diretos</b>	<b>Investimentos fixos por metragem total construída do imóvel</b>	<b>Anos de fruição dos incentivos fiscais</b>
Microempreendedor Individual (MEI)	1 emprego (atual ou futuro)	R\$ 600,00 a R\$ 1.000,00	2 (IPTU)
Microempresa (ME)	3 empregos	R\$ 2.000,00 a R\$ 2.499,99	2
		R\$ 2.500,00 a R\$ 2.999,99	3
		Acima de R\$ 3.000,00	4
Empresa de Pequeno Porte (EPP)	5 empregos	R\$ 2.500,00 a R\$ 2.999,99	2
		R\$ 3.000,00 a R\$ 3.499,99	3
		Acima de R\$ 3.500,00	4

# DADOS ESTATÍSTICOS

Taxa de mortalidade das empresas, nos primeiros 5 anos de vida:

- MEI: 29%
- ME: 21,6%
- EPP: 17%

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/sebrae-pequenos-negocios-tem-maior-taxa-de-mortalidade>



Para mais informações, acesse: <http://www.campogrande.ms.gov.br> ou ligue: 4042-0497.